



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Superintendência de Gestão à Saúde Departamento de Atenção Primária Departamento de Assistência Farmacêutica		  Prefeitura de CURITIBA	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.DAPS.CAF.005 - Páginas 4	
Título do Documento	<b>MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTO</b>	Emissão: 18/03/2026	Próxima Revisão: 18/03/2028
		Versão: 002	

## 1. OBJETIVO

Manter os medicamentos em condições ambientais apropriadas, para assegurar sua integridade química, física e microbiológica, garantindo sua qualidade, segurança e eficácia, durante o período de vida útil.

## 2. APLICABILIDADE

Unidades de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Centro de Atenção Psicossocial

## 3. RESPONSÁVEIS

Autoridade Sanitária, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico de enfermagem em saúde pública e Auxiliar administrativo

## 4. SIGLAS

US - Unidades de Saúde  
 UPAS - Unidades de Pronto Atendimento  
 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
 ASL - Autoridade Sanitária  
 TESP - Técnico de enfermagem em saúde pública  
 ADM - Auxiliar administrativo  
 AMI - Assistência de Materiais e Insumos  
 AF - Assistência Farmacêutica

## 5. TERMOS / DEFINIÇÕES

N/A

## 6. RECURSOS NECESSÁRIOS



Termohigrômetro, Planilha de controle diário da temperatura e umidade e Caneta

## 7. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Instalar o termohigrômetro na farmácia e almoxarifado (quando houver guarda de medicamento neste local), deixar no local onde houver maior probabilidade de encontrar a maior temperatura e umidade durante o dia.

Fazer as leituras da temperatura máxima, mínima e do momento e do grau de umidade máximo, mínimo e do momento, duas vezes ao dia, todos os dias. É necessário atualizar o equipamento (apagar as medições) para que o equipamento grave novos dados de mínima e máxima (reset), para a próxima medição.

Deve-se fazer a primeira leitura no início da manhã e a segunda no final da tarde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Superintendência de Gestão à Saúde Departamento de Atenção Primária Departamento de Assistência Farmacêutica		 	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.DAPS.CAF.005 - Páginas 4	
Título do Documento	<b>MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTO</b>	Emissão: 18/03/2026	Próxima Revisão: 18/03/2028
		Versão: 002	

É importante que seja preenchido diariamente o Formulário para controle de temperatura e umidade ambiente (anexo) o qual deve ser arquivado por dois anos na US, para eventuais monitoramentos.

## 7.1 Cuidados diários

Os medicamentos padronizados na Farmácia Curitibana, com exceção das insulinas, deverão estar armazenados em temperatura ambiente e, portanto, a temperatura ideal deverá estar entre 15 a 30°C. O grau de umidade relativa do ar deverá estar entre 40 e 70%.

Caso sejam verificados temperatura e/ou grau de umidade fora dos parâmetros acima preconizados, comunicar o fato à ASL e ao farmacêutico, para que sejam realizadas as medidas corretivas possíveis.

### 7.1.1 Medidas corretivas:

Usar os climatizadores de ar disponíveis para amenizar a temperatura ambiente e melhorar a umidade do ar.



Caso ocorram temperaturas acima de 30°C e graus de umidade relativa do ar fora dos parâmetros preconizados, a UMS deverá enviar relatório à Central de Recursos de Materiais - CRM e Assistência Farmacêutica do nível central da SMS, registrando o fato e solicitando para que sejam tomadas as providências cabíveis pelos setores responsáveis para a correção dos problemas detectados.

## 8. PONTOS CRÍTICOS E/OU RISCOS

Tenha cuidado ao manusear o termohigrômetro, por se tratar de instrumento sensível ao manuseio.

## 9. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Garantir a integridade dos medicamentos e a proteção dos colaboradores, estabelecendo que os termohigrômetros devem ser instalados em locais de fácil acesso e altura ergonômica para evitar riscos de quedas durante a leitura. Sob a ótica da segurança do paciente, o cumprimento rigoroso deste monitoramento assegura a manutenção da estabilidade e eficácia terapêutica dos produtos, determinando que qualquer desvio das faixas ideais resulte na imediata segregação dos lotes para quarentena, impedindo a dispensação de itens degradados e garantindo a rastreabilidade das condições de conservação para fins de farmacovigilância.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Superintendência de Gestão à Saúde Departamento de Atenção Primária Departamento de Assistência Farmacêutica		 	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.DAPS.CAF.005 - Páginas 4	
Título do Documento	<b>MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTO</b>	Emissão: 18/03/2026	Próxima Revisão: 18/03/2028
		Versão: 002	

## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**. 6. ed. Brasília, DF: ANVISA, 2019.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009**. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 157, p. 65, 18 ago. 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019**. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 182, p. 75, 19 set. 2019.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 195, p. 110, 9 out. 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Resolução SESA nº 590/2014**. Estabelece a norma técnica para abertura, funcionamento, condições físicas, técnicas e sanitárias de farmácias e drogarias no Paraná. Curitiba: SESA, 2014

## HISTÓRICO DE REVISÃO E APROVAÇÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	06/11/2015	Elaboração
2	18/03/2026	Revisão de Informações

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.DAPS.CAF.005 - Páginas 4	
Título do Documento	<b>MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTO</b>	Emissão: 18/03/2026 Versão: 002	Próxima Revisão: 18/03/2028

RESPONSABILIDADE	SETOR
Elaboração	Apoio Assistência Farmacêutica/ DAPS
Revisão/Análise	Apoio Assistência Farmacêutica/ DAPS Coordenadora Assistência Farmacêutica/ DAPS
Validação	Coordenadora Assistência Farmacêutica/ DAPS
Aprovação	Diretora/DAPS

## 11. ANEXO/APÊNDICES

### Anexo A - Formulário para registro de controle de temperatura e umidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE TEMPERATURA E DE UMIDADE AMBIENTE

UNIDADE DE SAÚDE:			ANO/MÊS:			RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:						OBSERVAÇÕES							
DIA	MANHÃ - HORA	TEMPERATURA (°C)			UMIDADE (%)			RUBRICA	DIA	TARDE - HORA	TEMPERATURA (°C)			UMIDADE (%)			RUBRICA		
		ATUAL	MÍN	MÁX	ATUAL	MÍN	MÁX				ATUAL		MÍN	MÁX	ATUAL	MÍN		MÁX	
1										1									
2										2									
3										3									
4										4									
5										5									
6										6									
7										7									
8										8									
9										9									
10										10									
11										11									
12										12									
13										13									
14										14									
15										15									
16										16									
17										17									
18										18									
19										19									
20										20									
21										21									
22										22									
23										23									
24										24									
25										25									
26										26									
27										27									
28										28									
29										29									
30										30									
31										31									